

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA – LOJA REMANESCENTE Edital de Convocação Pública Nº 001/2025 – Mercado Público Municipal "Boaventura Alves"

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas e vinte e dois minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Prata, situada na Rua Vicente Neri, nº 78, Centro, CEP 58.550-000, Prata – Paraíba, reuniram-se os membros da Comissão Processante, devidamente constituída pela Portaria nº 148, de 07 de outubro de 2025, para deliberar acerca do espaço comercial remanescente decorrente do Termo de Desistência apresentado pelo permissionário titular da **Loja 43**, integrante do Grupo G – Bar/Lanchonete.

DA JUSTIFICATIVA

Em razão da desistência formal do permissionário anteriormente designado à Loja 43, configurou-se a existência de espaço comercial remanescente no Mercado Público Municipal "Boaventura Alves". Nos termos do item 9.3 do Edital de Convocação Pública nº 001/2025, os candidatos não contemplados na seleção original compõem o cadastro de reserva, obedecida a sequência decrescente de pontuação, sendo convocados à medida que surjam vagas disponíveis.

DA CONVOCAÇÃO

Com fundamento no disposto nos itens 9.3 e 9.4 do Edital de Convocação Pública nº 001/2025, fica **CONVOCADO** o(a) candidato(a) **EDILSON CESAR SOARES DINIZ**, próximo classificado no cadastro de reserva, para apresentar-se e manifestar formalmente sua intenção de ingressar como permissionário do uso e ocupação da **Loja 43** (área útil de 14,50 m², destinada a bar/lanchonete – alimentos ou bebidas), localizada no Mercado Público Municipal "Boaventura Alves", Rua José Borba Filho, s/n, Centro, Prata – Paraíba.

O(a) convocado(a) deverá comparecer nos dias **26, 27 e 28 de maio de 2026**, na Sala do Empreendedor, 1º andar da Prefeitura Municipal de Prata, Rua Vicente Neri, nº 78, Centro, CEP 58.550-000, **no horário das 09h às 13h**, munido(a) de toda a documentação exigida no item 7 do referido Edital.

DA ADVERTÊNCIA

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a desclassificação do(a) candidato(a) convocado(a), sendo o espaço comercial direcionado ao próximo classificado no cadastro de reserva, conforme previsto no item 7.3 do Edital.



Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Processante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Membro da Comissão Processante

Membro da Comissão Processante

Membro da Comissão Processante